



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/03/2021 até a data de ____/____/20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 158/2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO JAISON LUIS
DIAS LUGINSKI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Jaison Luis Dias Luginski,
brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São José das
Missões, Funcionário Público Municipal no Cargo de Vigilante, de 01 de
abril de 2021 a 30 de abril de 2021, relativas ao período aquisitivo de 21 de
maio de 2019 a 20 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de março de 2021.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

